



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

COMISSÃO DO TRABALHO
REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Leo Prates)

“Requer a realização de audiência pública para discutir o PL 929/20, e seus apensados, que propõem regulamentação da profissão de influenciador digital”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para, com base no PL 929/20 e seus apensados, discutir a regulamentação da profissão de influenciador digital. Para tanto, sugiro que sejam convidados:

Apresentação: 15/10/2025 15:18:41.180 - CTRAB

REQ n.118/2025



* C D 2 5 8 2 2 4 8 2 9 5 0 0 *



- **Felipe Bressanim Pereira (FELCA) – Influenciador Digital**
- **Luiz Carlos Ferreira dos Santos (Carlinhos Maia) - Influenciador Digital**
- **Felipe Neto Rodrigues Vieira - youtuber e empresário brasileiro**
- **Bispo Bruno Leonardo - pastor, youtuber e bispo brasileiro**
- **Kéfera Buchmann - atriz e influenciadora digital**
- **Virginia Fonseca Serrão - apresentadora, empresária e influenciadora digital**
- **Juliette Freire Feitosa - advogada, apresentadora e influenciadora digital**
- **Larissa de Macedo Machado (Anitta) - cantora, compositora, atriz e empresária brasileira.**

Justificação

Uma audiência pública sobre a regularização da profissão de influenciador digital é necessária e oportuna para debater os múltiplos desafios e as oportunidades que essa atividade, em franco crescimento, impõe à sociedade brasileira.

Embora já existam marcos legal e órgãos de auto-regulamentação que abordam indiretamente a questão (como o Código de Defesa do Consumidor e o CONAR), a ausência de uma legislação específica deixa lacunas na proteção de consumidores, na definição de responsabilidades e na formalização dos direitos e deveres dos próprios profissionais.

A maioria dos influenciadores atua sem garantias trabalhistas e previdenciárias. A discussão deve incluir a necessidade de formalizar a profissão para assegurar direitos como aposentadoria, seguro-desemprego e proteção em caso de doença ou acidente, temas comuns em debates sobre a *gig economy*.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

Além disso, a audiência pode discutir restrições à publicidade de certos produtos e serviços, como jogos de azar e bets, que já geram debates no Senado. A edição de imagens e o uso de inteligência artificial para alterar a aparência de pessoas ou gerar conteúdo também precisam ser debatidos, com o objetivo de exigir a sinalização visível dessas manipulações.

Por tudo isso, peço o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Requerimento de forma, nobres membros, que nossos esforços possam ajudar nosso país ajustar melhor seu controle às mídias digitais e dotar o setor de maior segurança jurídica e social.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2025

LEO PRATES
Deputado Federal PDT/BA

Apresentação: 15/10/2025 15:18:41.180 - CTRAB

REQ n.118/2025



* C D 2 5 8 2 2 4 8 2 9 5 0 0 *